

Lei N.º 2.791/99

De 11 de novembro de 1999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO COMERCIANTE *JOAQUIM DE ASSIS MEDEIROS*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Comerciante *JOAQUIM DE ASSIS MEDEIROS*, proprietário da panificadora Vitória, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2° - A homenagem, de que trata o artigo anterior, será realizada solenemente, com data a ser fixada após entendimento com o agraciado.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 11 de novembro de 1999.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =